

Lei nº 385

O Prefeito Municipal de Lomangos Martens, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal deliberou e sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a enquadrar nos vencimentos dos funcionários desta Prefeitura Municipal a partir de 1º de Janeiro de 1970, o Abono de Emergência, concedido através da Lei nº 352 de 11 de Junho de 1969.

Artº 2º. Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor, na data que está sendo mencionada no artº 1º, desta Lei.

Registre-se e
Publique-se

Lomangos Martens, 18 Novembro de 1969

João...
Prefeito Municipal

Lei nº 386

Autoriza abertura de um Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Lomangos Martens, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal
Decretou e Ele Sanciona a seguinte
Lei:

Artº 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Mu-
nicipal autorizado a abrir um Cré-
dito Especial da importância de
R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), para
pagamento à Paróquia de Santa Izabel,
como contribuição para os festejos do 1º
Centenário da Paróquia, a realizar em
data de 7 de dezembro próximo vindouro.

Artº 2º. As despesas decorrentes da abertura
do presente Crédito Especial, correrão
por conta do excesso de arrecadação previsto
no corrente exercício.

Artº 3º. Revogam-se as disposições em con-
trário.

Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 13 Novembro 1969

Joaquim Tesch
Prefeito Municipal

Lei Nº **387**

Leita ao Regulamento Interno da
Biblioteca Municipal

O Prefeito Municipal de Domingos
Martins, Estado do Espírito Santo,
Faz saber que a Câmara Municipal
Decretou e Ele Sanciona a seguinte
Lei: